

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA Nº ____/2025

(Sr. Dr. Fernando Máximo)

Requer a inclusão na Ordem do Dia, para o dia 24 de setembro de 2025, do Projeto de Lei Complementar nº 137/2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do **Projeto de Lei Complementar nº 137/2015**, que “dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e dá outras providências”, para apreciação na **Sessão Deliberativa de 24 de setembro de 2025**.



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 137/2015 trata de matéria de alta relevância para a organização federativa do Brasil, regulamentando o disposto no § 4º do art. 18 da Constituição Federal, que exige lei complementar para disciplinar o processo de criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios.

A ausência dessa regulamentação há mais de duas décadas tem produzido um vácuo jurídico e impedido a concretização de diversos processos legítimos e sustentados por demandas sociais, econômicas e territoriais de inúmeras comunidades. A matéria já tramitou por diversas comissões, possui parecer técnico consolidado e encontra-se pronta para deliberação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

A fixação da data para o dia 24 de setembro de 2025 tem por objetivo assegurar a previsibilidade e o devido planejamento das lideranças e bancadas, além de garantir ampla participação no debate e na votação da matéria.

A inclusão do PLP nº 137/2015 na pauta representa passo fundamental para o fortalecimento do pacto federativo, assegurando maior autonomia local e respeito às peculiaridades regionais.

DEPUTADO DR. FERNANDO MÁXIMO
(UNIÃO/RO)

